


COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E AGRICULTURA

PARECER ao Projeto de Lei nº.02 de 30 de abril de 2020, que Dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração Execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2021 e dá outras providência . O projeto ora analisado adequa-se às normas legais vigentes que propiciem ações públicas visando o progresso e o bem estar do Município.

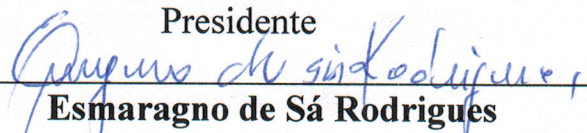
Assim, sendo constitucional a matéria apreciada, esta comissão Pronuncia-se pela sua legalidade e recomenda sua aprovação no tocante ao mérito.

Pajeú do Piauí, 23 de junho de 2020.



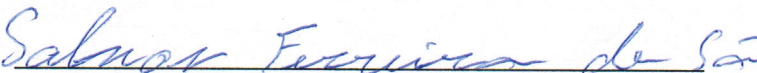
Valter Gonçalves dos Santos

Presidente



Esmaragno de Sá Rodrigues

Membro



Salmon Ferreira de Sá

Membro